EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 273/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Indica ao Executivo Municipal que realize serviços de patrolamento, aplicação de macadame e roçada na Estrada Geral do Braço Joaquim.

Justificativa: A via mencionada encontra-se em condições que demandam manutenção urgente, especialmente em razão das más condições do leito da estrada, que dificultam o tráfego de veículos e o acesso dos moradores locais. O patrolamento e a aplicação de macadame são necessários para nivelar o terreno e garantir maior segurança e trafegabilidade.

Além disso, a roçada nas margens da estrada é fundamental para melhorar a visibilidade, evitar o acúmulo de vegetação e reduzir riscos de acidentes, principalmente em trechos de curva e maior movimento.

Luiz Alves/SC, 28 de outubro de 2025.

Luis Carlos Reichert
Vereador